



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1767

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Terceiro Setor	4
Extrato de Convênios	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1767

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 76 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1.870 de 07 de julho de 2003 e considerando a eleição realizada no dia 17 de dezembro de 2024, Ata CME Nº 008/24, para a escolha dos conselheiros e nomeação pelo Prefeito Municipal .

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Conselho Municipal de Educação com período de vigência de 17/12/2024 a 17/12/2026.

Representantes do Órgão Municipal Responsável pela Educação

TITULAR : Alcione Teodoro da Silva Bastos

SUPLENTE : : Márcia Andréa Gillio

Representantes dos Professores de Educação Infantil

TITULAR : Eliane Cristina Andrade Lima Silva

SUPLENTE: Ivonete Aparecida Caliani Uemura

Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Municipal

TITULAR : Rosana Rebouças Miotello Methódio

SUPLENTE: Carla Juliana Rocha

Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Estadual

TITULAR : Irian Ellen Aparecida Rodrigues Trombini

SUPLENTE: Edilaine Brancate Fóglio

Representantes dos Professores Coordenadores da Rede Municipal

TITULAR: Cristiane Andrade de Almeida Martins

SUPLENTE: Juliana Izabel Vassoler de Godoy Hauy

Representante dos Pais de Alunos do Ensino Fundamental

TITULAR: Janaina Suzuki Maia Lima

SUPLENTE: Bruna Pereira Lopes

Representante dos Funcionários das Escolas Municipais

TITULAR: Euclides dos Santos Trindade

SUPLENTE: Marcos Antonio Delgado

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1767

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

Representantes dos Diretores de Escolas Municipais

TITULAR: André Luiz Fernandes Silva

SUPLENTE: : Marilsa da Silva Paz Gonçalves

Representantes do Poder Legislativo

TITULAR: Thiago Mengato Lima

SUPLENTE: Luiz Carlos de Oliveira Silva

Representante da Sociedade Civil

TITULAR: Maria Helena Guedes Ramos

SUPLENTE: : Rita de Cássia Salhane Bessegato Gomes

Art. 2º- Ficam nomeados ainda:

Presidente: Alcione Teodoro da Silva Bastos

Vice-Presidente: Márcia Andréa Gillio

1º Secretário(a): Cristiane Andrade de Almeida Martins

2ºSecretário(a): Rosana Rebouças Miotello Methódio

Art. 3º - O exercício do cargo de Conselheiro não será remunerado, não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município e é considerado como serviço de relevância pública.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Getulina, 07 de Fevereiro de 2025.

(assinado no original)

MÁRIO TADEU CELESTINO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra. -

(assinado no original)

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1767

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

PROCESSO Nº 001/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos e materiais de enfermagem

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado da seguinte forma: itens 373, 374, 375 e 376 a empresa Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda, pelo valor de R\$-20.153,00, itens 359 e 360 a empresa Prevenção Comercial Hospitalar Ltda EPP, pelo valor de R\$-2.665,00, itens 390, 391, 392, 433 e 456 a empresa Sóquímica Laboratórios Ltda, pelo valor de R\$-181.090,00, Itens 18, 56, 65, 75, 103, 116, 151, 159, 204, 205, 377, 302, 329, 377, 444, 463, 476, 177, 479, 482, 483 e 500 a empresa Cirúrgica Olimpio Eireli, pelo valor de R\$-67.860,00, itens 37, 70, 83, 84, 86, 91, 104, 106, 109, 110, 132, 133, 145, 181, 202, 206, 217, 218, 2221, 246, 249, 259, 314 e 328 a empresa RAP Aparecida Comércio d Medicamentos Ltda, pelo valor de R\$-134.290,00, itens 10, 44, 100, 192, 194 e 325 a empresa Aglon Comércio e Representações Ltda, pelo valor de R\$-53.800,00, itens 15, 53, 73, 80, 149, 163, 233, 253, 307, 310, 334, 384, 402, 413, 423, 434, 441, 459, 464, 473, 510, 513 e 513 a empresa Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, pelo valor de R\$-70.570,50, itens 74, 111, 183 e 220 a empresa Interlab Farmacêutica Ltda, pelo valor de R\$-12.252,00, itens 02, 41, 60, 102, 108, 135, 139, 141, 157, 158, 165, 195, 200, 207, 211, 214, 226, 228, 252, 274, 289, 316, 338, 340, 365, 394, 395, 396, 411, 417, 432, 449, 504 e 505 a empresa Soromed Marília Ltda ME, pelo valor de R\$-156.392,20, itens 03, 04, 09, 17, 23, 24, 25, 26, 50, 61, 81, 85, 112, 123, 124, 126, 135, 136, 146, 173, 215, 219, 223, 239, 256, 260, 263, 265, 279, 287, 288, 304, 319 e 320 a empresa Repress Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor de R\$-189.930,00, itens 16, 39, 72, 92, 98, 117, 125, 179, 182, 184, 185, 196, 224, 234, 247, 261, 282, 290 e 311 a empresa Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor de R\$-178.925,50, itens 33, 42, 64, 68, 127, 140, 147, 164, 171, 178, 193, 197, 198, 273, 276, 321, 323, 330 e 379 a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, pelo valor de R\$-185.067,00, itens 01, 05, 07, 18, 20, 30, 32, 36, 38, 45, 46, 59, 87, 88, 105, 114, 115, 120, 122, 143, 154, 175, 189, 191, 199, 216, 271, 293, 297, 303, 305, 308, 418, 419, 420 e 440 a empresa Centermed Comércio de produtos Hospitalares Ltda, pelo valor de R\$-155.689,00, itens 95, 101, 243, 244, 267, 278, 300, 333, 343, 347, 361, 383, 385, 393, 421, 426, 480, 491, 495, 496, 509, 512 e 516 a empresa Classmed Produtos Hospitalares Ltda EPP, pelo valor de R\$-151.057,50, itens 439, 503 e 507 a empresa Medlevensohn Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor de R\$-124.650,00, itens 294, 339, 351, 358, 362, 369, 370, 380, 382, 400, 424, 425,

431, 435, 448, 466, 467, 469, 470, 471, 472, 484, 488, 489, 492, 493, 497, 508 e 515 a empresa Cirúrgica Olimpio Ltda, pelo valor de R\$-23.441,30, itens 364, 368, 378, 388, 389, 397, 398, 401, 409, 410, 412, 422, 428, 438, 447, 462, 465, 468 e 498 a empresa Plácido Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalar Ltda ME, pelo valor de R\$-39.216,70, itens 35, 40, 54, 66, 82, 150, 166, 170, 245, 248, 272, 281, 309, 315, 317, 326, 331 e 458 a empresa Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, pelo valor de R\$-160.532,00, itens 11, 12, 14, 28, 31, 48, 52, 71, 78, 94, 107, 113, 118, 119, 121, 129, 130, 155, 156, 161, 168, 174, 188, 225, 227, 242, 258, 262, 270, 291, 295 e 301 a empresa Soma/SP produtos Hospitalares Ltda, pelo valor de R\$-128.785,00, itens 97, 367 e 502 a empresa BEV Saúde Comércios de Produtos Hospitalar e Ontológicos Ltda, pelo valor de R\$-31.160,30, itens 363, 377, 414, 475 e 485 a empresa Dora Medicamentos Ltda, pelo valor de R\$-44.970,00, itens 76, 269, 283, 285, 306, 322, 354, 355, 356 e 443 a empresa Comercial Mark Atacadista Eireli, pelo valor de R\$-30.012,90, itens 22, 67, 93, 148, 167, 332, 341, 346, 350, 366, 371, 372, 407, 408, 450, 452, 474 e 514 a empresa Pró Remédios Distribuidora de produtos Farmacêuticos Ltda, pelo valor de R\$-61.455,50, itens 47, 327, 357, 381, 406, 454, 455, 478, 481 e 506 a empresa Cirúrgica Prime Ltda, pelo valor de R\$-22.322,40, itens 08, 55 e 128 a empresa Distribuidora Medical Ltda, pelo valor de R\$-14.100,00, itens 13, 21, 27, 29, 51, 58, 77, 79, 89, 99, 131, 142, 160, 162, 172, 222, 231, 236, 237, 240, 250, 251, 264, 268, 284, 292, 313, 335, 399 e 430 a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor de R\$-256.703,00, itens 336, 342, 344, 345, 348, 386, 387, 404, 405, 415, 416, 427, 429, 437, 442, 445, 446, 451, 453, 457, 460, 461, 490, 499, 501 e 511 a empresa Line Brasil Indústria, Comércio e Distribuição de Produtos para Saúde e Ambientes Controlados Ltda, pelo valor de R\$-118.249,90, itens 06, 34, 43, 49, 57, 62, 63, 69, 90, 137, 138, 144, 152, 153, 169, 176, 190, 203, 208, 209, 210, 212, 213, 229, 230, 232, 235, 238, 241, 254, 255, 257, 275, 280, 286, 296, 298, 299, 312, 318, 324 e 494 a empresa Inovamed Hospitalar Ltda, pelo valor de R\$-234.604,50.

CAE: 4.4.90.52.08, 3.3.90.30.09 e 3.3.90.32.99

Assinatura: 05/02/2025

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO SUPRESSIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2025

Estratégia Saúde da Família-ESF

Fonte: 01- Tesouro

Ficha Nº 282

Conveniente: Município de Getulina

Conveniado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1767

Página 5 de 5

de Getulina.

Objeto: atendimento médico, odontológico e de enfermagem em regime ambulatorial e realização de visitas domiciliares a todos os munícipes de qualquer faixa etária, com vistas a melhorar a qualidade da assistência básica destinadas aos usuários na abrangência da Estratégia Saúde da Família

Valor até R\$ 112.411,92

Prazo: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Getulina (SP), 05 de fevereiro de 2025.

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal

Extrato da Minuta do Termo de Convênio nº 03/2025

Estratégia Saúde da Família-ESF

Fonte: 01- Tesouro

Ficha Nº 282

Conveniente: Município de Getulina

Conveniado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina.

Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalar, ambulatorial, de urgência e emergência e internação priorizando o Sistema Único de Saúde.

Valor até R\$ 3.170.000,00

Prazo: 01/01/2025 a 30/09/2025.

Getulina (SP), 07 de fevereiro de 2025.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal
